PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021 | Ano XVI | Edição 1231 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6. 345 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO N° 6.334DE 25 DE AGOSTO DE 2021 QUE "REGULAMENTA O § 2º DO ARTIGO 33, DA LEI Nº 2912, DE 14 DE AGOSTO DE 2003, ACERCA DA DECLARAÇÃO DA NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA AS CONTRATAÇÕES DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO PARA O ANO LETIVO DE 2021"

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município Amparo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal n° 6.334 de 25 de agosto de 2021, tendo em vista que a contratação não será necessária, pois a demanda ocasionada já foi suprimida.

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 10 de janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 10 de janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS

PROC.2224-8/2021 – UNIMED AMPARO COOPERATIVA DE TRABALHO

PROC.6113-9/2021 – HTM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

Amparo, 01 de outubro de 2021

Teresa Cristina Lugli

Coordenadora do Núcleo de Vigilância em Saúde

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa GTOZZI INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 04.031.628/0001-05, para gestão de processamento de autuações de multas de trânsito, no valor total de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Publique-se.

Amparo, 02 de setembro de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE FRALDAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: C.B.S. Médico Científica S/A CNPJ Nº 48.791.685/0001-68, Pontual Comercial Eireli CNPJ Nº 01.854.654/0001-45, Medi House Ind. Com. Prod. Cir. Hosp. Eireli CNPJ Nº 48.939.276/0001-66, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 032/2020.

C.B.S. Médico Científica S/A CNPJ Nº 48.791.685/0001-68

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	92.000	Unid.	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE COM FIBRAS DE CELULOSE, GEL ABSORVENTE, ALOE VERA, COBERTURA FILTRANTE, BARREIRAS LATERAIS, ANTIVAZAMENTO,FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, HIPOALERGÊNICAS, FORMATO ANANTÔMICO E ANTIMICOL. EMBALADAS E REEMBALADAS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE (PACOTES COM ATÉ 30 UNIDADES, LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE)	Biofral Classic	0,96	R$ 88.320,00
Valor total						**R$ 88.320,00**

Pontual Comercial Eireli CNPJ Nº 01.854.654/0001-45

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	92.000	Unid.	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA G. COM FIBRAS DE CELULOSE, GEL ABSORVENTE, ALOE VERA, COBERTURA FILTRANTE, BARREIRAS LATERAIS, ANTIVAZAMENTO,FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, HIPOALERGÊNICAS, FORMATO ANANTÔMICO E ANTIMICOL. EMBALADAS E REEMBALADAS DE ACORDO COM A PRAXE DO	SLIM GERIATRICS	1,02	R$ 93.840,00

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			FABRICANTE (PACOTES COM ATÉ 30 UNIDADES, LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE)			
Valor total						**R$ 93.840,00**

Medi House Ind. Com. Prod. Cir. Hosp. Eireli CNPJ Nº 48.939.276/0001-66

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	50.000	Unid.	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO MEDIA COM FIBRAS DE CELULOSE, GEL ABSORVENTE, ALOE VERA, COBERTURA FILTRANTE, BARREIRAS LATERAIS, ANTIVAZAMENTO,FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, HIPOALERGÊNICAS, FORMATO ANANTÔMICO E ANTIMICOL. EMBALADAS E REEMBALADAS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE (PACOTES COM ATÉ 30 UNIDADES, LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE)	MEDIFRAL PLUS	0,89	R$ 44.500,00
04	10.000	Unid.	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO PEQUENA COM FIBRAS DE CELULOSE, GEL ABSORVENTE, ALOE VERA, COBERTURA FILTRANTE, BARREIRAS LATERAIS, ANTIVAZAMENTO,FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, HIPOALERGÊNICAS, FORMATO ANANTÔMICO E ANTIMICOL. EMBALADAS E REEMBALADAS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE (PACOTES COM ATÉ 30 UNIDADES, LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE)	MEDIFRAL PLUS	0,96	R$ 9.600,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valor total	**R$ 54.100,00**

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020

Aos vinte e nove dias de setembro do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE RAÇÃO PARA CÃES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA - ME – CNPJ 19.933.130/0001-05** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 058/2020.

PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA - ME

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	480	KG	RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES -COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE VÍSCERAS DE AVES, FARINHA DE TORRESMO, MILHO INTEGRAL MOÍDO, QUIRERA DE ARROZ, GORDURA DE FRANGO, POLPA DE BETERRABA, GORDURA SUÍNA, ZEOLITA, ÓLEO VEGETAL, ÓLEO DE PEIXE REFINADO, CASCA DE PSYLLIUM, GLÚTEN DE TRIGO, OVO DESITRATADO, PAREDE CELULAR DE LEVEDURA (MOS), FRUTO-OLIGOSSACARÍDEOS, SULFATO DE CONDROITINA, HIDROCLORETO DE GLICOSAMINA, , EXTRATO DE MARIGOLD, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), SORBATO DE POTÁSSIO, FOSFATO BICÁLCICO, VITAMINAS (A, C, E, D3, B1, B2, B6, B12, PP), ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA, ÁCIDO FÓLICO, CLORETO DE COLINA, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBRE, ÓXIDO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO, IODATO DE CÁLCIO, LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA, LEVEDURA ENRIQUECIDA COM SELÊNIO, COBRE AMINOÁCIDO QUELATO, MANGANÊS	Royal Canin	R$ 12,50	R$ 6.000,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			AMINOÁCIDO QUELATO, ZINCO AMINOÁCIDO QUELATO, CARBONATO DE CÁLCIO, TAURINA, DL-METIONINA, PALATABILIZANTE À BASE DE FÍGADO DE FRANCO, ADITIVO ANTIOXIDANTE (BHA). NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA DE PRODUTO: UMIDADE (MÁX.): 95 G/KG (9,5%), PROTEÍNA BRUTA (MIN.): 320 G/KG (32%), EXTRATO ETÉREO (MIN.): 140 G/KG (14%), MATÉRIA FIBROSA (MÁX.): 26 G/KG (2,6%), MATÉRIA MINERAL (MÁX.): 72 G/KG (7,2%), CÁLCIO (MIN.): 8000 MG/KG (0,8%), CÁCIO (MÁX.): 12 G/KG (1,2%), FÓSFORO (MÍN.): 6800 MG/KG (0,68%), SÓDIO (MIN.): 3200 MG/KG (0,32%), CLORO (MIN.): 5900 MG/KG (0,59%), POTÁSSIO (MIN.): 4800 MG/KG (0,48%), MAGNÉSIO (MIN.): 500 MG/KG (0,05%), METIONINA (MÍN.) 6600 MG/KG (0,66%), TAURINA (MÍN.): 1500 MG/KG (0,15%), SULFATO DE CONDROITINA E GLUCOSAMINA: 230 MG/KG (0,023%), FERRO (TOTAL): 200 MG/KG (0,02%), MANGANÊS (TOTAL): 70 MG/KG (0,007%), ZINCO (TOTAL): 226 MG/KG (0,0226%), ENERGIA METABOLIZÁVEL: 4.100 KCAL/KG. ENRIQUECIMENTOS POR QUILOGRAMA DO PRODUTO (MÍN.): VITAMINAS: A: 18000 UI, D3: 1200 UI, E: 500 UI, C: 200 MG, B1: 4,9 MG, B2: 4,5 MG, ÁCIDO PANTOTÊNICO (B5): 29,7 MG, B6: 9,6 MG, ÁCIDO FÓLICO (B9): 1 MG, B12: 80 MG, NIACINA (PP): 17,6 MG, BIOTINA: 1,27 MG, COLINA: 719 MG. MINERAIS: COBRE: 16 MG, FERRO: 46 MG, MANGANÊS: 59 MG, IODO: 3,5 MG, ZINCO: 197 MG, SELÊNIO: 0,43 MG.			
2	1680	KG	COMPOSIÇÃO BÁSICA: MILHO INTEGRAL MOÍDO, OVO EM PÓ DESIDRATADO, QUIRERA DE ARROZ, FARINHA DE VÍSCERAS DE	Royal Canin	R$ 11,50	R$ 19.320,00

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			AVES, FARINHA DE PROTEÍNA ISOLADA DE SUÍNO, GORDURA DE FRANGO, GORDURA SUÍNA, POLPA DE BETERRABA, ÓLEO VEGETAL, ÓLEO DE PEIXE REFINADO, ZEOLITA, SULFATO DE CONDROITINA, HIDROCLORETO DE GLICOSAMINA, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM), CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINAS (A, C, E, D3, B1, B2, B6, B12, PP), ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA, ÁCIDO FÓLICO, CLORETO DE COLINA, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE COBRE, ÓXIDO DE MANGANÊS, ÓXIDO DE ZINCO, IODATO DE CÁLCIO, LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA, LEVEDURA ENRIQUECIDA COM SELÊNIO, COBRE AMINOÁCIDO QUELATO, MANGANÊS AMINOÁCIDO QUELATO, ZINCO AMINOÁCIDO QUELATO, TAURINA, PALATABILIZANTE À BASE DE FÍGADO DE FRANCO, ANTIOXIDANTE (BHA). NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA DE PRODUTO: UMIDADE (MÁX.): 100 G/KG (10%), PROTEÍNA BRUTA (MIN.): 260 G/KG (26%), EXTRATO ETÉREO (MIN.): 160 G/KG (16%), MATÉRIA FIBROSA (MÁX.): 25 G/KG (2,5%), MATÉRIA MINERAL (MÁX.): 58 G/KG (5,8%), CÁLCIO (MIN.): 7500 MG/KG (0,75%), CÁCIO (MÁX.): 10 G/KG (1%), FÓSFORO (MÍN.): 7000 MG/KG (0,70%), SÓDIO (MIN.): 3000 MG/KG (0,3%), CLORO (MIN.): 6200 MG/KG (0,62%), POTÁSSIO (MIN.): 4800 MG/KG (0,48%), MAGNÉSIO (MIN.): 1000 MG/KG (0,1%), TAURINA (MÍN.): 800 MG/KG (0,08%), SULFATO DE CONDROITINA E GLUCOSAMINA: 230 MG/KG (0,023%), FERRO (TOTAL): 200 MG/KG (0,02%), MANGANÊS (TOTAL): 70 MG/KG (0,007%), ZINCO (TOTAL): 226 MG/KG (0,0226%), ENERGIA METABOLIZÁVEL: 4.100 KCAL/KG.			

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			ENRIQUECIMENTOS POR QUILOGRAMA DO PRODUTO (MÍN.): VITAMINAS: A: 18000 UI, D3: 1200 UI, E: 500 UI, C: 200 MG, B1: 4,9 MG, B2: 4,5 MG, ÁCIDO PANTOTÊNICO (B5): 29,7 MG, B6: 9,6 MG, ÁCIDO FÓLICO (B9): 1 MG, B12: 80 MG, NIACINA (PP): 17,6 MG, BIOTINA: 1,27 MG, COLINA: 719 MG. MINERAIS: COBRE: 16 MG, FERRO: 46 MG, MANGANÊS: 59 MG, IODO: 3,5 MG, ZINCO: 197 MG, SELÊNIO: 0,43 MG.			
VALOR TOTAL					**R$ 25.320,00**	

Local de entrega: Avenida Doutor Carlos Burgos, 1830 B - Centro - Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93;

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
Comunicado

O SAAE informa aos seus usuário que estará realizando sem custos, trocas preventiva de hidrômetros no município de Amparo, através da empresa contratada “Propulsão Serviços Especializados em Medição, Corte e Religação de Energia Elétrica, Água e Gás LTDA”, através do contrato n° 22/2021, visando garantir melhor eficiência aos aparelhos.

Informamos ainda que os funcionários estarão uniformizados e identificados com crachá

Alexandro Natali

Diretor de Finanças

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 002692/2021 – ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – MODALIDADE: Pregão nº 24/2021 (Presencial). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE CALÇADOS DE SEGURANÇA PARA REPOSIÇÃO DOS ESTOQUES DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO SAAE AMPARO, PELO PERIODO ESTIMADO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. ABERTURA: 18/10/2021 às 09:30 horas – Edital disponível a partir do dia 05/10/2021 na Divisão de Suprimentos, das 9h00 às 16h00 ou através do site: https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/pregao INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8404, ramal 302, com Tauan.

Amparo, 01 de outubro de 2021.

CLAYTON SALVIANO

-Diretor Administrativo-

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE

